



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2025.

**ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Id. 02667/2025**

### PORTARIA N.º 038/SEMAS/2025

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

**Considerando** o artigo 2º, inciso X e artigo 27 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Seleção;**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção, cuja presidência será exercida pelo primeiro, em razão do Processo Administrativo de Chamamento Público n.º 2024/162082, cujo objeto será a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva no município de Nova Iguaçu.

#### **Comissão de Seleção:**

- Lilian Pinto do Nascimento Cezar, matrícula n.º 11/711.525-6;
- Barbara da Silva Lucas, matrícula n.º 18/733.873-4;
- Daniel dos Santos Lima, matrícula n.º 10/712.104-9.

Suplente: Louise de Almeida Fernandes, matrícula n.º 60/728.157-9.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 071/SEMAS/2024.

Nova Iguaçu, em 08 de abril de 2025.

**ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Id. 02668/2025**

### RESOLUÇÃO N° 015/CMDCA/2025

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DE COMENDADOR SOARES E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE”.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Resolução N° 001/CMDCA/2024, que “Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu”.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) Luiza Melo da Silva Amaral, da Região de Comendador Soares, conforme discriminado:

**10/04/2025 a 09/05/2025.**

**Art. 2º** - Convocar o(a) Conselheiro(a) Tutelar Rafael Amaral de Matos, para assumir a função até que perdure o período citado.

**Art. 3º** - Comunicar o(a) Conselheiro(a) convocado(a) comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2025.

**PIERRE PONTES GAUDIOSO**  
Presidente do CMDCA

**Id. 02669/2025**

### CULTURA

### PORTARIA N° 53/SEMCULT/GS/2025 de 09 DE ABRIL DE 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com as exigências do EDITAL PNAB N° 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, e no Decreto n° 12.257, de 22 de novembro de 2024, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na Lei Federal n° 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto n° 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura e na Lei N° 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o prazo de execução da proposta cultural previsto no Anexo 11 do EDITAL PNAB N° 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ETAPAS                                   | PRAZOS     |            |
|------------------------------------------|------------|------------|
|                                          | Início     | Término    |
| Período de Execução da Proposta Cultural | 07/02/2025 | 07/02/2026 |



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Entrega do Relatório de Execução do Objeto

90 dias após o fim da vigência do TCC

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02670/2025

### EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEMED Nº 057 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, com as seguintes atribuições designadas:

**I. ADRIANA DO CARMO DA SILVA CABRAL**, matrícula 60/734.562-2, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

**II. MARGARETH PEREIRA MENDONÇA**, matrícula 60/60/716.770-3, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

**III. NICOLE CRISTINE DA SILVA GONDIM**, matrícula 60/731.209-3, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

**Parágrafo único.** As atribuições de que trata o caput deste artigo referem-se ao processo administrativo nº 2025/012448, referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Chamada Pública, para atender a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, conforme preceitua a Lei Federal nº 11.947/2009, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02671/2025

#### PORTARIA SEMED Nº 058 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, com as seguintes atribuições designadas:

**I. CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES**, matrícula 60/734.022-7, como responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR);

**II. AMANDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 60/731.424-8, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

**Parágrafo único.** As atribuições de que trata o caput deste artigo referem-se ao processo administrativo nº 2025/026786, referente à intenção de realizar contratação de locação de imóvel que atenda as demandas dos Conselhos Municipais que constam na estrutura da Secretaria de Educação do Município (SEMED), conforme a Lei Municipal Nº 5.064 de 27 de dezembro de 2022, pelo prazo de 36 meses.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02672/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2025/026113**

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
**PERÍODO: MARÇO DE 2025**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SUIENE DA SILVA DE AGUIAR**, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar **E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02673/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2025/028030**

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES**  
**PERÍODO: MARÇO DE 2025**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SÔNIA DA SILVA SABATINI**, matrícula nº 11/691.689-4, da unidade escolar **E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02674/2025